DECRETO Nº 5.103, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre autorização de transferência de recursos orçamentários que especifica.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais, e

DECRETA:

Art. 1º. Fica a Seção de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Pompeia, autorizada a transferir recursos orçamentários, dentro da mesma categoria de programação constante no Orçamento do exercício de 2018, nos termos do inciso VI, do artigo 167 e Constituição Federal e do artigo 6º da Lei Municipal nº 2.764, de 9 de novembro de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 20 de fevereiro de 2018.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

Registrado no Departamento de Documentação e Atos Oficiais da Prefeitura Municipal, afixado e publicado no lugar público de costume na data supra.

Ana Maria Ricz Cayres
Diretora do Dep. de Serv. de Doc. e Atos Oficiais

Câmara Municipal de Pompeia
02/03/2018
Recebido